

**DECRETO Nº 3.027,
de 23 de dezembro de 2004.**

**CONCEDE A “MEDALHA DE DEFESA
CIVIL” AO Senhor ERLO ADOLFO
ENDRUWEIT.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo Decreto n.º 2.910, de 18 de novembro de 2002, externando o reconhecimento público pela relevante participação do homenageado, na comunhão de esforços com o Governo Municipal e a comunidade nas ações concernentes à **Defesa Civil**, para a promoção do bem-estar social.

D E C R E T A:

Art. 1º - É concedida a “**MEDALHA DE DEFESA CIVIL**” do Município de Santo Ângelo, ao Senhor **ERLO ADOLFO ENDRUWEIT** – Presidente da Associação DEULA Ijuí-DEULA Brasil – Instituto Alemão de Tecnologia Agrícola.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, GABINETE
DO PREFEITO**, em 23 de dezembro de 2004.

**JOSÉ LIMA GONÇALVES,
Prefeito Municipal.**